



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2.023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2.023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde – RAG 2.022;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 23 de abril de 2.023.

Sr. Daniel de Freitas
Conselho Municipal de Saúde